



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DA PREFEITA

**LEI MUNICIPAL 1.052/2021**

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL  
DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO  
DE AREIA/PB PARA O PERÍODO DE  
2022 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona:

**Art. 1º** - O Plano Plurianual do Município de AREIA, para o período de 2022 a 2025, será executado na forma disposta nos anexos desta Lei e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e de cada Orçamento Anual.

**Art. 2º** - O Plano Plurianual foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal:

- I** – Modernização das ações administrativas e de valorização dos servidores;
- II** – Garantia de crescimento da arrecadação de tributos;
- III** – Promover a extensão Rural com promoção da produção vegetal e animal;
- IV** – Construção de Habitação Popular;
- V** – Melhora no atendimento à criança, ao adolescente e ao idoso;
- VI** – Ampliação da rede municipal de ensino;
- VII** – Integração dos programas municipais com os dos Governos Federal e Estadual;
- VIII** – Criação de programas para a promoção do desenvolvimento econômico-social do município, objetivando aumentar a oferta de emprego e melhoria de distribuição



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**IX** – Promover os serviços essenciais com execução de ações assistenciais e de saúde da População;

**X** – Assegurar a manutenção dos serviços de infra estrutura urbana de estradas vicinais do município;

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a promover modificações no presente Plano Plurianual no que diz respeito a objetivos, ações e metas programadas para o período de sua vigência.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA**, Estado da Paraíba, 12 de novembro de 2021.

  
**(SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA**

Prefeita Constitucional do Município de Areia